

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CEFFEBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 321/2026 - SMS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HMSR DE ALTO SANTO - CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo, visando o andamento da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital e Maternidade Santa Rita - HMSR de acordo com o Disposto na Portaria 279/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital e Maternidade Santa Rita do Município de Alto Santo.

I – Diretor(a)Administrativo(a) do HMSR;

Valeska Pinheiro Diógenes

II- Coordenador(a) de Enfermagem;

Helena Rannie Cabó Nogueira

III– Coordenadora da Comissão de Revisão de Prontuários;

Aline Gomes de Oliveira

IV- Representante da Divisão Médica;

Antunes Fama Rufino

Heitor Amorim Muniz

V- Representante do Faturamento;

Verioneide Souza Bezerra

Maria Lucileide Freire Rufino Guimarães

VI- Representante da Divisão de Enfermagem;

Simone Bezerra Sousa

VII –Representante da Divisão de Técnicos de Enfermagem;

Antônia Edilânia Aquino da Silva

VIII –Representante da Farmácia;

Renan Magalhães Pinheiro

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:973CCD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 322/2026 - SMS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA (HMSR) DE ALTO SANTO - CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo, visando o andamento da Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital e Maternidade Santa Rita - HMSR de acordo com o Disposto na na RDC 36/2013 e Portaria 529/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital e Maternidade Santa Rita do Município de Alto Santo.

I – Superintendência;

Titular: Valeska Pinheiro Diógenes

II- Coordenação de Gestão de Enfermagem;

Titular: Helena Rannie Cabó Nogueira

III– Gerência de Atenção à Saúde;

Titular: Fernanda Damasceno Silva

IV- Médico Representante;

Titular: Ossian Maia de Castro Neto

V- Enfermeiro Representante da Divisão de Enfermagem;

Titular: Maria Lidianne Rufino Salustro

VI- Representante da Divisão de Gestão de Cuidados;

Titular: Aline Gomes de Oliveira

VII –Farmacêutico;

Titular: Renan Magalhães Pinheiro

VIII –Representante do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde;

Titular: Fernanda Damasceno Silva

IX – Representante da Gerência Administrativa;

Titular: Ana Raquel Delfino de Sousa

X – Secretária Municipal;

Titular: Rita de Cássia Chagas Bezerra

XI – Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente;

Titular: Marília Gomes Pereira

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:74E41454

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 329/2026 - SMS

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE PARA O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 702/2017 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos dos órgãos da administração direta ou indireta aos diversos órgãos da administração pública de outros entes federados, poder legislativo local e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, o qual “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que o termo de cessão do servidor **JOSÉ HUGO NOGUEIRA MAIA** foi assinado na data 10 de abril de 2026, onde seus efeitos vigoram a partir do dia 10 de abril de 2026, e, tendo em vista os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, portanto, faz-se necessária a publicação desta portaria de cessão.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o(a) servidor(a) público(a) municipal ocupante do cargo de **DIGITADOR, JOSÉ HUGO NOGUEIRA MAIA**, portador(a) do CPF: **XXX.374.543-XX**, matrícula nº **195143-2**,